

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** - empresa do setor privado de prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos no país - opera 13 concessões e atende mais de 4 milhões de pessoas em 15 municípios: Niterói, Rio de Janeiro (Zona Oeste), Campos dos Goytacazes, Petrópolis, Nova Friburgo, Resende, Araruama, Silva Jardim, Saquarema, Paraty, Paraíba do Sul, Araçoiaba da Serra, Votorantim, Jaú e Pará de Minas. Com atuação desde 1997, o Grupo superou os desafios da expansão de sistemas, regularização e potencialização das redes existentes nos municípios onde estão suas concessionárias, independentemente de condições geográficas, econômicas e sociais. No total, a holding produz 8.680 litros de água tratada por segundo, por meio de 83 estações. No tratamento de esgotos, opera 78 estações.

Águas de Jahu, concessionária que atende o município de Jaú, é representada legalmente pelos diretores Ivan Mininel da Silva e Ronaldo Oller Tossi.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Jahu que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Saldanha Marinho, 310, Centro - Jahu - SP, 0800 2424 827 ou www.aguasdejahu.com.br

Águas de Jahu S/A - Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1250 - Jd. Olímpia.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - SP - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188

CEP: 05403-000 São Paulo - SP - Telefone: (11) 3066-8000

Secretaria Municipal de Saúde de Jahu - Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Avenida das Nações, 855, Centro, Jahu - SP - Telefone: (14) 3602-3777

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Consolidação Nº 05/17 do Ministério da Saúde (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.



Relatório Anual de Qualidade da Água Sistema de Abastecimento R2

2020

MANANCIAL

A água produzida e distribuída no sistema R2 é captada na Represa São Joaquim e Rio Jaú (ETA 1) e pelo poço tubular profundo P2, localizado na Av. Fernando de Lúcio – 1º zona industrial e P4, localizado na Rua Aristides Cordeiro – Bairro Santo Antônio.

A bacia hidrográfica do Rio Jaú faz parte das Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHIS) 13, bacia do Tietê - Jacaré. Sua nascente está localizada no município de Torrinha, atravessa os municípios de Dois Córregos e Jaú e entra em confluência com o Ribeirão Pouso Alegre e finalmente deságua no Rio Tietê, na cidade de Itapuí, percorrendo um trajeto de aproximadamente 60 quilômetros.

Conforme resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, esta água é enquadrada como corpo de Água Doce de Classe 2, podendo ser destinada ao abastecimento para consumo humano, após tratamento. Os artigos 8º e 9º desta mesma resolução CONAMA intitulam o poder público com responsável por realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. No Estado de São Paulo, o CVS (Centro de Vigilância da Saúde) é responsável por estas atividades.

A água produzida e distribuída pela concessionária Águas de Jahu cumpre rigorosamente as normas, procedimentos, parâmetros, números de amostras e frequência preconizados pela Consolidação Nº 05/17 do Ministério da Saúde (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), Resolução SS – 250, de 15 de agosto de 1995, Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e a Resolução SS 65, da Secretaria de Estado da Saúde, de 12 de abril de 2005.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Jahu realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoretos	"Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria da Consolidação Nº 05/17 do Ministério da Saúde (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) de 1,5mg/L e pela Resolução SS-250/96, entre 0,6mg/L até 0,8mg/L, cumprindo-se a legislação mais restritiva."
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,5 sorensen.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2020	Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017																				
	Físico - Químico												Bacteriológico								
	Fluoreto			Cloro			Turbidez			Cor			pH			Coliformes Totais		Escherichia Coli			
	VMP = 1,5 mg/L			0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			6,0 a 9,5 Sorensen			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mLs		Ausência em 100 mL			
Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	
Janeiro	48	54	0,71	48	54	0,59	48	54	0,27	5	54	0,43	48	54	7,6	48	54	54	48	54	54
Fevereiro	48	52	0,7	48	52	0,6	48	52	0,27	5	52	0,27	48	52	7,58	48	52	52	48	52	52
Março	48	33	0,71	48	33	0,68	48	33	0,31	5	33	0,18	48	33	7,67	48	33	33	48	33	33
Abril	48	13	0,74	48	13	0,68	48	13	0,19	5	13	0	48	13	7,82	48	13	13	48	13	13
Mai	48	12	0,7	48	12	0,59	48	12	0,24	5	12	0,83	48	12	7,75	48	12	12	48	12	12
Junho	48	14	0,73	48	14	0,64	48	14	0,15	5	14	0,21	48	14	7,70	48	14	14	48	14	14
Julho	48	13	0,71	48	13	0,91	48	13	0,26	5	13	0,31	48	13	7,57	48	13	13	48	13	13
Agosto	48	12	0,75	48	12	0,74	48	12	0,2	5	12	0,42	48	12	7,58	48	12	12	48	12	12
Setembro	48	20	0,68	48	20	0,76	48	20	0,27	5	20	0,75	48	20	7,65	48	20	20	48	20	20
Outubro	48	26	0,76	48	26	0,85	48	26	0,39	5	26	1,58	48	26	7,52	48	26	26	48	26	26
Novembro	48	25	0,73	48	25	0,63	48	25	0,3	5	25	1,6	48	25	7,6	48	25	25	48	25	25
Dezembro	48	28	0,71	48	28	0,82	48	28	0,36	5	28	1,79	48	28	7,42	48	28	28	48	28	28

VMP = Valor Máximo Permitido.

Sistema: R2.

Processo de Tratamento: Consiste em coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e distribuição a partir do reservatório de contato.

Município Abastecido: Jaú.

Análises Trimestrais e Semestrais

Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

